

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIA.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº85/2023.
de 03 de março de 2023.**

"Dispõe sobre a nomeação de Diretor e Vice-diretor de escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1039, de 13 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1086, de 05 de dezembro de 2008 que regulamenta o processo eleitoral para a escolha de Diretor e Vice-diretor das unidades escolares da rede Municipal de ensino de senhor do Bonfim;

CONSIDERANDO o resultado das eleições para Diretor e Vice-diretor das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme Edital de divulgação, publicado na página 03 do Diário Oficial em 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a existência de escolas da rede municipal de ensino onde não houve o interesse na inscrição de chapas para concorrer aos cargos de direção e vice-direção escolar;

CONSIDERANDO os parágrafos 1º e 2º do item 1.4 do edital nº 03/2021 que dispõe sobre a nomeação de diretores e vice-diretores para as unidades escolares onde não houve chapa inscrita;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) interinamente até 31 de dezembro de 2023 a professora abaixo indicada para o cargo de Vice-diretor (a) de unidade escolar da rede municipal de ensino conforme segue.

ESCOLA	NOME
Escola Creche Francesco Galli	Vice-diretora: Maria Nancineide dos Santos Maia Matrícula: 3211

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 14 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 03 de março de 2023.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 84/2023.
de 03 de março de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Diretor e Vice-diretor de escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1039, de 13 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1086, de 05 de dezembro de 2008 que regulamenta o processo eleitoral para a escolha de Diretor e Vice-diretor das unidades escolares da rede Municipal de ensino de senhor do Bonfim;

CONSIDERANDO o resultado das eleições para Diretor e Vice-diretor das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme Edital de divulgação, publicado na página 03 do Diário Oficial em 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a existência de escolas da rede municipal de ensino onde não houve o interesse na inscrição de chapas para concorrer aos cargos de direção e vice-direção escolar;

CONSIDERANDO os parágrafos 1º e 2º do item 1.4 do edital nº 03/2021 que dispõe sobre a nomeação de diretores e vice-diretores para as unidades escolares onde não houve chapa inscrita;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados (as) interinamente até 31 de dezembro de 2023 os professores abaixo indicados para o cargo de Diretor (a) e Vice-diretor (a) de unidades escolares da rede municipal de ensino conforme segue.

ESCOLA	NOME
Escola Municipal Profª Judite Ferreira	Diretor: Robson Bezerra de Santana Matrícula: 0676 Vice-diretora: Lucineide Lima Matrícula: 81

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 10 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 03 de março de 2023.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 011/2023.
De 06 de março de 2023.**

“Dispõe sobre retorno de licença para tratar de interesses particulares - sem vencimentos do servidor do Município, na forma que indica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Mercês Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. M. S. S., titular do cargo de Agente de Combate a Endemias, matrícula 2623, lotada na Secretaria de Saúde, solicitou retorno de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, nos termos do o § único da Lei Municipal nº 905/2003, pelo prazo de dois anos;

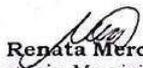
CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 034/2023 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de retorno da licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, do servidor o Sr. M. S. S., titular do cargo de Agente de combate a Endemias, matrícula 2623, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 06 de março de 2023.


Renata Mercês Maia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 012/2021

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br